

**TABELA 01 - USOS ADEQUADOS, PERMISSÍVEIS E PROIBIDOS**

Usos nos Setores e Zonas	SEC	SEI	SEP	ZR1	ZR2	ZR3	ZB1	ZB2	ZCA
H1	👍	👎	👎	👍	👍	👍	👍	👍	👍
H2	👎	👎	👎	👍	👍	👍	👍	👍	👎
H3	👎	👎	👎	👍	👍	👎	👍	👍	👎
H4	👎	👎	👎	👍	👍	👍	👍	○	👎
H5	👎	👎	👎	👍	👍	👎	👍	○	👎
H6	👎	👎	👎	○	👍	👎	○	👎	👎
CS1	👍	👍	👎	👍	👍	👍	👍	👍	👍
CS2	👎	👍	👎	○	👍	👎	👍	👍	👎
CS3	○	👎	👎	○	👍	👍	👍	👍	👍
CS4	👎	👎	👎	○	👍	👎	○	👍	👎
CS5	👎	👎	👎	○	👍	👎	○	👍	👎
CS6	👎	👎	👎	○	👍	👎	👎	👎	👎
E1	👍	👎	👎	○	👍	👎	👍	👍	👎
E2	○	👎	👎	○	○	○	○	○	👎
E3	○	👎	👎	○	○	👎	👍	👍	👎
E4	👎	👎	👎	○	👍	👎	○	👍	👎
E5	○	👎	👎	○	👍	👎	👍	👍	👎
I1	👎	👍	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎
I2	👎	👍	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎
I3	👎	👍	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎
I4	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎
I5	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎	👎
I6	👍	👎	👍	👎	👎	👎	👎	👎	👎
M1	○	👎	👍	👍	👍	👍	👍	👍	👎
M2	○	👎	👍	👎	👎	👎	👎	👎	👎
M3	👍	👍	👍	👍	👍	👍	👍	👍	👍

Simbologia



Uso adequado ao Setor ou Zona Urbana.



Uso permissível no Setor ou Zona Urbana, mediante análise prévia do Conselho Municipal de Planejamento.



Uso proibido no Setor ou Zona Urbana.

**TABELA 02 - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

SETORES ZONAS	Lote Mínimo		Recuos Mínimos				Taxa de Ocupação (%)	Taxa de Permeabilidade (%)	Altura máxima em pavimentos		Coeficiente de Aproveitamento		Disposições Obrigatórias
	Testada (m)	Área(m2)	Frontal (m)	Lateral (m)	Soma das Laterais (m)	Fundos (m)			sem aquisição de potencial construtivo	com aquisição de potencial construtivo	sem aquisição de potencial construtivo	com aquisição de potencial construtivo	
<b>SEC - DNOS</b> Setor Especial do Canal do DNOS	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	60	20	02	03	1,0	1,8	(1) Obedecer aos parâmetros de ocupação aprovados para o Setor, mediante estudo e proposição da Câmara de Assessoramento Técnico.
<b>SEI</b> Setor Especial Industrial	20,00	500,00	5,00	livre	3,00	3,00	50 (1)	35	02	03	1,0	1,5	(1) Deverá ser mantido uma área de 20% do lote com vegetação natural.(2)Aprovação mediante análise de Estudo de Impacto de Vizinha - EIV - para edificações igual ou superior a 1000,00 m2 (mil metros quadrados).
<b>SEP</b> Setor Especial Portuário	50,00	5.000,00	10,00	livre	5,00	10,00	30 (1)	40(2)	04	06	1,0	2,0	(1)Permitido ocupação do térreo em até 50% da área do lote para pátios e deposição de containers. (2) Deverá ser mantido uma área de 20% do lote com vegetação natural.
<b>ZR1</b> Zona Residencial 01	15,00	450,00	5,00	livre	livre	livre (1)	50	40	03	03	1,0	1,0	(1)Permitido edícula com largura máxima de 6,00 m (seis metros) e afastada da edificação principal em no mínimo 4,00 m (quatro metros).
<b>ZR2</b> Zona Residencial 02	15,00	600,00	5,00	5,00	H/5	2H/5	30	60	04	06	1,0	1,8	
<b>ZR3</b> Zona Residencial 03	livre	2.000,00	5,00	livre	6,00	livre	30	60	03	03	1,0	1,0	Não é permitido subdivisão do lote mínimo. Fração ideal do solo mínima de 2000,00m2.
<b>ZB1</b> Zona Balneária 01	15,00	450,00	5,00	livre	livre	livre (1)	35	60	03	03	1,0	1,0	(1)Permitido edícula com largura máxima de 6,00 m (seis metros) e afastada da edificação principal em no mínimo 4,00 m (quatro metros)
<b>ZB2</b> Zona Balneária 02	20,00	1000,00	H/4	H/6	H/3	5,00	35	50	06	10	1,0	3,0	Permitido ocupação do térreo em até 60% para uso comercial e garagens. Nesse caso a taxa de permeabilidade será de 30%.
<b>ZCA</b> Zona de Conservação Ambiental	50,00	5000,00	10,00	livre	livre	livre	10	80	02	02	0,2	0,2	Permitido desmate em no máximo 20% da área do lote.

Nomenclatura:

H= Altura máxima em metros da edificação.